

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040505/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA LIMPEZA DE TERRENO ONDE FUNCIONA O DESCARTE DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 033/2025

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 040505/2025D em tese foram alcançadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 033/2025D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 09 de maio de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040505/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA LIMPEZA DE TERRENO ONDE FUNCIONA O DESCARTE DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 033/2025D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n° 033/2025D, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 08 de abril de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA LIMPEZA DE TERRENO ONDE FUNCIONA O DESCARTE DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.

Fornecedor: PW MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 05.240.414/0001-01, R\$ 39.900,00 (trinta e nove e novecentos reais). Barra do Mendes - BA, 09 de maio de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040505/2025D DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA LIMPEZA DE TERRENO ONDE FUNCIONA O DESCARTE DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.

CONTRATADO: PW MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 05.240.414/0001-01.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Global: R\$ 39.900,00 (trinta e nove e novecentos reais)

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 09 de maio de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal
Barra do Mendes - Bahia